



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 65/2011 – São Paulo, quarta-feira, 06 de abril de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.403, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 26/2011,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato nº 10.381/11-Pres.

II - Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECID DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar das Sessões de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, nos dias 7 e 28/4, 26/5 e 9/6/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6331, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 6214/10 e 6291/11-Pres para cancelar as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO marcadas para 17/8 a 15/9 e 16/9 a 15/10/11, em virtude de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50142/11-UMED - ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de 28.03 a 02.04.2011;
-50193/01-UMED - ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no período de 05.04 a 08.04.2011;
-00222/96-UMED - DAMARES BARBOSA CORREIA, nos dias 04 e 05.04.2011;
-03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no dia 01.04.2011;
-01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, nos dias 04 e 05.04.2011;
-50196/01-UMED - MARCELO DA CRUZ COUTINHO, no período de 04.04 a 08.04.2011;
-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAÚJO, nos dias 31.03 e 01.04.2011;
-50143/11-UMED - PATRICIA YURI TANIKADO, nos dias 31.03 e 01.04.2011;
-50186/05-UMED - SORAIA FIALHO VIEIRA, no dia 04.04.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no dia 31.03.2011;
-50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 01.04.2011;
-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 01.04.2011;
-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 04.04.2011;
-05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no dia 31.03.2011;
-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no período de 04.04 a 18.04.2011;
-10644/96-UMED - MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI, no período de 28.03 a 10.04.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no período de 01.04 a 03.04.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50184/06-UMED - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES, nos dias 31.03 e 01.04.2011.

GABINETE DA REVISTA

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2011

A Desembargadora Federal EVA REGINA - Diretora da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da publicação "JURIS SÍNTESE DVD", editada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo, Capital.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente deferimento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

EVA REGINA
Desembargadora Federal Diretora da Revista

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1696, DE 04 DE ABRIL DE 2011

Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a indisponibilidade dos sistemas de consulta processual e peticionamento eletrônico no dia 29.03.2011, **considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 16959,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região no dia 29 de março do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 30 de março de 2011, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Márcio Moraes, Peixoto Junior, e Alda Basto (Membros Efetivos). Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão.

Após, foi lida e aprovada a Ata da 80ª Sessão Extraordinária, de 21 de janeiro de 2011.

Em continuidade, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução 412**, de 14 de janeiro de 2011, que alterou a Res. 340/2009, que regulamentou a utilização de telefonia móvel celular custeada pelo Tribunal, o **Ato 427**, de 06 de dezembro de 2010, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação para Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do TRF3ªR e o **Ato 428**, de 07 de janeiro de 2011, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRF3ªR.

O Colegiado, na sequência, apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2011.02.0003

Interessado : Divisão de Folha de Pagamento - SEGE

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.02.0004

Interessado : Divisão de Folha de Pagamento - SEGE

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0009

Interessado : M T Entregas Rápidas LTDA - ME

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0013

Interessado : Elevadores Atlas Schindler S.A.

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0027

Interessado : Eco Comunicações Eletrônicas LTDA ME

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0031

Interessado : Ubermac Construtora Comércio de Equipamentos LTDA

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0014

Interessado : FFG Comércio de Suprimentos LTDA-EPP

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0027

Interessado : Companhia Mineira de Informática LTDA - ME

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0007

Interessado : Servnac Serviços Técnicos LTDA e Captar Serviços Técnicos LTDA

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0012

Interessado : Delta Energy Sytems Brasil S.A

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0015

Interessado : Heliopel Materiais para Escritório LTDA - EPP

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0018

Interessado : Fênix do Brasil LTDA ME

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0022

Interessado : Rosa e Esperança LTDA - ME

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados.

Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu

(Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 561/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 19 a 25/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 01 de abril de 2011.”

Processo nº 562/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 22/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 01/04/2011.”

Processo nº 563/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. OLGA CURI AKI MAKIYAMA SPERANDIO

Assunto: Licença-saúde de 25/3 a 3/4/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 01/04/2011.”

Processo nº 564/11

Interessado: MM. Juiz Dr. OSIAS ALVES PENHA

Assunto: Licença-saúde de 22 a 27/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 01/04/2011.”

Processo nº 565/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Assunto: Licença-saúde de 25 a 29/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 01 de abril de 2011.”

ATO Nº 11.483, DE 1 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Dr^a. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana, no período de 1/4 a 30/5/11.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Americana - SP, Dr. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara-Gabinete, no período de 1/4 a 30/5/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.484, DE 1 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 31/3/11, o Ato 11.431/11 na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gisele Bueno da Cruz	6ª Cível	31/3/11 (a p/ 17:00h)	ausência CORE	Tania Lika Takeuchi (designada - Ato 11.437/11)
Marcelo Costenaro Cavali	2ª Criminal	26/4/11	ausência CORE	Marcio Ferro Catapani (designado - Ato 11.380/11)
Anita Villani	4ª V. Gab. JEF/SP	22/3/11	licença pessoa familia	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	19 a 25/3/11	licença pessoa familia	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Raquel Coelho Dal Rio Silveira		22 e 24/3/11 (a p/ 18:15h)	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz (designado item anterior)
Raul Mariano Júnior	3ª Campinas	25/3/11	licença saúde	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 11.449/11)
Haroldo Nader		26 a 29/3/11		
Karina Lizie Holler	1ª Jales	31/3, 1, 8 e 11/4/11	ausência CORE	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Dênio Silva Thé Cardoso	3ª S. J. Rio Preto	22 a 24/3/11	licença saúde	Osias Alves Penha (designado - Ato 11.431/11)
Adenir Pereira da Silva		26 e 27/3/11		
Olga Curiaki Makiyama Sperandio	4ª S. J. Rio Preto	22 a 24/3/11	licença saúde	Osias Alves Penha (designado - Ato 11.437/11)
Dênio Silva Thé Cardoso		25 a 27/3/11		
Alexandre Carneiro Lima	6ª S. J. Rio Preto	25/3 a 3/4/11	licença saúde	Olga Curiaki Makiyama Sperandio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.485, DE 1 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n.ºs 178/2011, 238/2011, 108/2011.SD04, 1669/2011-SC05-A, 256/2011 alot, 290/11 e 0240/2011-cr_mla,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo 0000896-61.2004.403.6118 da 1ª Vara de Guaratinguetá, a partir de 31/3/11, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA e da convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Drª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 0002061-38-2011.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 31/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 2005.60.00.003904-1 da 4ª Vara, a partir de 31/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da designação para Coxim da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 0003135-57.2011.403.6000 da 5ª Vara, no período de 31/3 a 6/5/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO e das férias da MMª. Juíza Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO.

V - Cessar, a partir de 31/3/11, os Atos abaixo indicados na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para atuar em processos da 4ª Vara:

Ato n.º	Processo n.º
10.479/08	2008.61.12.006104-1
10.746/09	95.1200312-0
10.863/09	2009.61.12.008121-4

VI - Cessar, a partir de 31/3/11, o Ato 11.408/11 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS para atuar nos autos dos processos n.ºs 1202068-65.1998.403.6112, 0001654-34.1999.403.6112 e 1206627-02.1997.403.6112 da 4ª Vara.

VII - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 2007.61.03.002929-2 da 2ª Vara, a partir de 31/3/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e da designação para Caraguatatuba do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

VIII - designar o MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 0002453-75.2011.403.6106, a partir de 1/4/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.486, DE 1 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Caio Moysés de Lima	6ª Ex. Fiscais	2 a 17/5/11	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 11.031/10)
Janaína Rodrigues Valle Gomes		18 a 31/5/11	
Luís Gustavo Bregalda Neves	12ª Ex. Fiscais	18 a 24/5/11	Caio Moysés de Lima (designado - Ato 11.449/11)
Sergio Henrique Bonachela		25 a 31/5/11	
Ivana Barba Pacheco (c/ prej.)	4ª Guarulhos	2 a 31/5/11	Alessandro Diaferia

Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	1ª V. Gab. Jundiaí	16/5 a 14/6/11	Jose Tarcisio Januario (designado - Ato 11.449/11)
Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	1ª Osasco	24/5 a 22/6/11	Noemi Martins de Oliveira
Flademir Jerônimo Belinati Martins	3ª Pres. Prudente	2/5/11	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 11.419/11)
Flademir Jerônimo Belinati Martins (c/ prej.)		3 a 31/5/11	
Gilson Pessotti	6ª Rib. Preto	9 a 12/5/11	Renato de Carvalho Viana (designado - Ato 11.449/11)
Alexandre Alberto Bero (c/ prej.)		13 a 17/5/11	
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	1ª S. B. Campo	24/5 a 1/6/11	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 11.053/10)
Fernando Henrique Corrêa Custodio (c/ prej.)		2 a 22/6/11	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.487, DE 1 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santo André - SP, Drª. AUDREY GASPARINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Cível de São André, no período de 2 a 9/5/11, em virtude das férias dos MM. Juízes Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA e GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santo André - SP, Dr. UILTON REINA CECATO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Cível de São André, no período de 10 a 16/5/11, em virtude das férias dos MM. Juízes Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA e GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.

III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Cível de São André, no período de 17 a 24/5/11, em virtude das férias dos MM. Juízes Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA e GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.

IV - Alterar o Ato 11.456/11 para excluir o dia 31/3/11 da designação do MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 1/4/11, em virtude da ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

VI - Alterar o Ato 11.477/11 para fazer constar “em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional”, na designação para responder pela titularidade da 1ª Vara de Campinas dos seguintes juízes:

- Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

- Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI

VII - Alterar o Ato 11.477/11 para fazer constar “em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional”, na designação do Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para responder pela titularidade da 1ª Vara de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 004, de 06/01/2011. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 05 de abril de 2011.

Tânia Maria Guido

Diretora

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer n.º 051/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 152/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 057/2007-DILI. Contrato n.º 04.019.10.2007. Contratada: VETOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (CNPJ 03.330.303/0001-60). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de falta contratual, relacionada à inexecução parcial da avença, com o conseqüente abandono da contratação, conferiu o prazo de cinco dias úteis à Contratada para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do disposto no art. 87, § 2º, da Lei n.º 8.666/93. Na oportunidade, visando ao encerramento do Processo de Gestão Contratual n.º 057/2007-DILI, determinou-se o encaminhamento daqueles autos à Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG), para as providências atinentes ao recebimento definitivo do objeto, ressaltando-se, especificadamente, as circunstâncias do caso concreto. Previu-se, ainda, a liberação de garantia representada por seguro-fiança, no valor de R\$2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), dado que sua validade expirou em 05.01.2008 e não tem, portanto, qualquer serventia para a espécie. Em relação, por outro lado, à caução prestada em dinheiro junto à Caixa Econômica Federal (CEF), em 20.07.2007, no valor originário de R\$960,44 (novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), a título de providência cautelar, estabeleceu-se a necessidade de execução de tal garantia, a teor do disposto no art. 87, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o item 4 da Cláusula Décima Primeira do Contrato. Por fim, concluiu-se pela inexistência de crédito em favor da Contratada, com base em dado fornecido pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças (USOF), no sentido de ter sido requerido o cancelamento de valor remanescente da Nota de Empenho n.º 2007NE001252, no montante de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), pela Subsecretaria de Serviços Gerais (USER), 28.07.2008.

Extrato de decisão proferida em processo de gestão contratual

Informação n.º 033/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 223/2010-DILI. Pregão Eletrônico n.º 062/2010. Nota de Empenho n.º 2010NE003100. Fornecedor: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 07.259.712/0001-79). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da comprovação da presença de força maior a exonerar a responsabilidade da Fornecedor pelo atraso no cumprimento da avença, nos termos do subitem 16.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2010, concluiu não ser cabível cogitar-se na eventual assunção de penalidades, na espécie. Em consequência, e dada a circunstância de já ter sido realizada a entrega dos produtos adquiridos pela Administração, determinou-se o prosseguimento normal da contratação, competindo ao Gestor a adoção das providências próprias ao caso concreto.

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer n.º 052/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 030/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 144/2007-DILI. Ata de Registro de Preços n.º 12.018.10.2007. Nota de Empenho n.º 2007NE002746. Fornecedor: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 00.238.681/0001-20). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento

das medidas decorrentes da condenação da Fornecedora à pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 053/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 079/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 037/2007-DILI. Contrato nº 08.001.10.2007. Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 01.935.556/0001-32). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 054/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 085/2010-ATEC. Processo Originário nº 170/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 046/2009-RP. Licitante: KRIATIVA UNIFORMES LTDA - EPP (CNPJ 67.353.078/0001-60). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, cujo não recolhimento foi objeto de anotação no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e de ciência da Procuradoria-Regional Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, e já determinada, anteriormente, a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, resolveu-se pela extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 055/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 093/2010-ATEC. Processo Originário nº 196/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 055/2009-RP. Licitante: PLAMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 07.918.483/0001-57). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Fornecedora à pena de multa, cujo não recolhimento foi objeto de anotação no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e de ciência da Procuradoria-Regional Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de blocos para recados em papel reciclado, adjudicado à empresa Roma Artigos de Papelaria Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 45.000,00.

São Paulo, 05 de abril de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2011 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre as obrigações acessórias aos documentos fiscais a serem observadas pelos gestores e executores de contratos, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIARIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Ordem de Serviço dispõe sobre as obrigações acessórias aos documentos fiscais a serem observadas pelos gestores e executores de contratos, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

CAPÍTULO II

DO ATESTO

Art. 2º É vedado o uso de carimbo e/ou qualquer anotação manual no verso e anverso das notas fiscais - inclusive faturas emitidas por concessionárias (contas de água, de energia elétrica, de telefone, entre outras) -, salvo a numeração da folha, conforme o 1º do art. 162 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005.

Art. 3º O atesto será feito em formulário próprio, disponibilizado na Intranet, e poderá ser encaminhado de forma digitalizada, sendo vedado o uso deste documento para qualquer outra finalidade.

.PA 1,2 Parágrafo único. Nos casos em que o atesto for recebido de forma digitalizada, o servidor responsável pela área gestora do contrato (ou autoridade superior) deverá validá-lo, apondo sua assinatura no documento.

CAPÍTULO III

DAS DECLARAÇÕES DE SIMPLES E DE ISENTO

Art. 4º A Declaração de Opção pelo Simples Nacional, referente às empresas optantes do Simples, bem como a Declaração de Isento, referente às entidades sem fins lucrativos e instituições de educação ou assistência social, deverão ser encaminhadas pelo fornecedor e/ou prestador de serviços em sua forma original, acompanhando cada um dos documentos fiscais.

1º A data da declaração deverá ser idêntica à data de emissão do documento fiscal.

2º A declaração deverá ser assinada por representante legal da empresa, devendo o signatário identificar-se, acrescentando seu nome por extenso ou o número de seu documento de identidade.

3º Nos casos de impossibilidade de identificação do signatário e/ou preenchimento irregular ou omissivo, considerar-se-á não apresentada a declaração, incidindo a retenção dos tributos, na forma da lei.. PA 1,2 4º Nos pagamentos de despesas continuadas ou parceladas, deverá ser encaminhada uma nova declaração para cada pagamento.

CAPÍTULO IV

DA CARTA DE CORREÇÃO

Art. 5º Serão aceitas apenas as cartas de correção que atendam ao disposto no Convênio S/Nº, de 15/12/1970, acrescido o 1º-A ao art. 7º pelo Ajuste SINIEF 01/07, com efeitos a partir de 04/04/2007, ressalvada, em relação aos documentos fiscais de serviços, a legislação municipal respectiva.

CAPÍTULO V

DAS CERTIDÕES ENCARTADAS AO PROCESSO

Art. 6º As certidões encartadas ao processo, a cada pagamento, deverão ser conferidas e validadas pelo servidor que as receber, mediante aposição de nome, RF e rubrica, bem como da expressão CONFIRMADA A VERACIDADE DESTES DOCUMENTOS na margem inferior direita do documento.

Art. 7º Quando já houver certidões encartadas no processo com datas anteriores à da nota fiscal e dentro do prazo de validade, bastará que o servidor certifique nos autos, informando a localização do(s) documento(s).

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 31 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo n.º: 00547/2011- NUAUF

Interessada: NIROALDO ROBERTO PACHIEGA Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE Fls. 48

De acordo com a informação de fls. 44/46 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Niroaldo Roberto Pachiega, retroativamente a 26.10.2010, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 09, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n 2006020205. Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 26.10.2010 a 31.12.2010, comunicando-se o servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 31 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2011

Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina empilhadeira, bi-combustível. Recebimento das propostas: até 25/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de estantes de aço. Recebimento das propostas: até 25/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de abril de 2011.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ventiladores de parede e de pedestal. Recebimento das propostas: até 25/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011

Objeto: Aquisição de eletrodo pediátrico para desfibrilador. Recebimento das propostas: até 25/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de abril de 2011.

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011

Objeto: Aquisição de produtos químicos para limpeza dos aparelhos de ar condicionado e de caixas d'água dos prédios da Justiça Federal. Recebimento das propostas: até 26/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de abril de 2011.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 059/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.795.688-97, no valor de R\$4.000,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de abril de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 060/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO KINOCHI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$140,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de abril de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 07/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, e 2ª parcelas de férias do servidor JOAO PETRI, RF. 6293, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 15/04 a 29/04/2011 (15 dias) e 15/08 a 29/08/2011 (15 dias) para 11/04 a 20/04/2011 (10 dias), 07/06 a 16/06/2011 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2011 (10 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO, RF. 1433, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 10/03 a 19/03/2011 (10 dias) para 13/06 a 22/06/2011 (10 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 18 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF. 4032, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 14/03 a 31/03/2011 para 21/03 a 07/04/2011, exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora GRAZIELA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF. 5437, lotada na Secretaria Administrativa, de 02/05 a 31/05/2011 (30 dias) para 25/04 a 24/05/2011 (30 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor VALDIR MARTINS, RF. 4044, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 21/03 a 19/04/2011 (30 dias) para 24/05 a 22/06/2011 (30 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF. 3806, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) para 06/07 a 15/07/2011 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor VALDIR MARTINS, RF. 4044, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 24/05 a 22/06/2011 (30 dias) para 28/03 a 15/04/2011 (19 dias) e 26/04 a 06/05/2011 (11 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF. 4888, lotada no Núcleo do Centro de Memória, de 02/05 a 11/05/2011 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2011 (10 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR as férias da servidora DENISE TSIEMI GOYA, RF. 3130, lotada no Núcleo de Saúde, de 29/09 a 28/10/2011 (30 dias) para 18/05 a 27/05/2011 (10 dias), 15/08 a 24/08/2011 (10 dias) e 19/10 a 28/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MONICA MARTINS LEME TULHA, RF 4041, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 11/04 a 30/04/2011 (20 dias) para 25/04 a 14/05/2011 (20 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR as férias da servidora MONICA MARTINS LEME TULHA, RF 4041, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 04/07 a 02/08/2011 (30 dias) para 18/07 a 04/08/2011 (18 dias) e 12/09 a 23/09/2011 (12 dias), exercício 2011.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, e 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 06/04 a 15/04/2011 (10 dias), 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2011 (10 dias), 19/10 a 28/10/2011 (10 dias) e 09/01 a 18/01/2012 (10 dias), exercício 2011.

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, RF. 1456, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 04/07 a 13/07/2011 (10 dias) para 20/07 a 29/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF. 4228, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 12/07 a 29/07/2011 (18 dias) para 04/07 a 21/07/2011 (18 dias), exercício 2011.

XV - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2011 (10 dias), exercício 2011.

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF 2415, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 25/04 a 06/05/2011 (12 dias) para 04/04 a 15/04/2011 (12 dias), exercício 2011.

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, lotado no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 04/04 a 13/04/2011 (10 dias) para 25/04 a 04/05/2011 (10 dias), exercício 2011.

XVIII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF. 4073, lotada no Núcleo Folha

de Pagamento, de 13/10 a 22/10/2011 (10 dias) para 09/03 a 18/03/2011 (10 dias), exercício 2011.

XIX - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 25/04 a 04/05/2011 (10 dias) para 23/05 a 01/06/2011 (10 dias), exercício 2011.

XX - SUSPENDER, em virtude de licença saúde, a partir de 25/02, a 1ª parcela de férias do servidor LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA, RF 5553, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, anteriormente marcada de 25/02 a 11/03/2011 (15 dias), ficando a fruição de 15 dias remanescentes para 26/03 a 09/04/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de abril de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 01617/2011-SUCA-NUAF - GILENO FERNANDES DA SILVA
Nº 01618/2011-SUCA-NUAF - DEISE APARECIDA DIAS
Nº 01619/2011-SUCA-NUAF - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA
Nº 01620/2011-SUCA-NUAF - ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA
Nº 01621/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL
Nº 01663/2011-SUCA-NUAF - EDMAEL DA COSTA CROSSOLETO
Nº 01664/2011-SUCA-NUAF - VANUSA RODRIGUES S. TONOLI
Nº 01665/2011-SUCA-NUAF - GUSTAVO LEOCADIO T. DOS S. TORRES
Nº 01666/2011-SUCA-NUAF - CELIA NEGAMI
Nº 01667/2011-SUCA-NUAF - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
Nº 02422/2011-SUCA-NUAF - ANTONIO HENRIQUE SANCHES
Nº 02423/2011-SUCA-NUAF - PAULO DIONIZIO SILVA
Nº 02426/2011-SUCA-NUAF - GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
Nº 02427/2011-SUCA-NUAF - IVANIRA PEREIRA LIMA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 01615/2011-SUCA-NUAF - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU
Nº 01616/2011-SUCA-NUAF - JOÃO BATISTA COSTA NETO

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, no processo abaixo:

Nº 02405/2011-SUCA-NUAF - EDUARDO MANELLI RIZOLI
Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 01623/2011-SUCA-NUAF - MARCELO ANTONIO TOTOLI
N 01622/2011-SUCA-NUAF - CRISTINA HELENA C.DE LIMA

São Paulo, 01 de abril de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 73ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002142-10.2004.403.6113 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Franca

Partes: FAZENDA NACIONAL X CALÇADOS HIPICOS LTDA, HENRIQUE ANTONIO FERRO JUNIOR, ROMULO FERRO

No item Observações, onde se lê Obs. 2: A parte do lance vencedor pertinente à meação do cônjuge alheio à execução (artigo 655-B do Código de Processo Civil) deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato. leia-se Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 655-B do Código de Processo Civil, de modo que metade do lance deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1402687-76.1996.403.6113Vara: 1ª Vara Federal de Franca

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMILHAS PALM SOLA LTDA (MASSA FALIDA), ZIMAR DE OLIVEIRA

No item Observações, onde se lê Obs. 2: A parte do lance vencedor pertinente à meação do cônjuge alheio à execução (artigo 655-B do Código de Processo Civil) deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato. leia-se Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 655-B do Código de Processo Civil, de modo que metade do lance deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULOCENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 16/2011 - SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F 4447 à Comarca de AVARÉ /SP, desta Subseção Judiciária, no dia 05/04/2011, para dar cumprimento ao MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 111/2011- SM02, expedido nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 0009191-15.2007.403.6108, em que são partes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA X José Batista de Souza.

Bauru, 04 de abril de 2011

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 15/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 10/2009, de 08 de junho de 2009 e 001/2010-DF de 14/04/2010; CONSIDERANDO a necessidade da alteração da Comissão Setorial de Desfazimento de Bens Inservíveis do Fórum Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I - Excluir o servidor Roberto da Silva Teixeira Júnior, RF 1219;

II - Incluir a servidora Ana Maria Rodrigues da Silva, RF 5145.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 31 de março de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 10/2011-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), participou do VI Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo nos dias 24 e 25.03.2011, bem como estará em gozo de férias no período de 06 a 15.04.2011;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades, no período de 29 a 31.03.2011, por

motivo de licença para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 24 e 25.03.2011 e no período de 06 a 15.04.2011.

II - DESIGNAR a servidora ELIANA SILVA VIEIRA, RF 2147, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 29 a 31.03.2011;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 1º de abril de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 18/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE,

Alterar as férias do servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, ocupante na função de Supervisor Assistente de Segurança e Transportes (FC4), anteriormente referente aos dois períodos, 1º - 27/06/2011 a 11/07/2011 (15 dias) e 2º - 16/11/2011 a 30/11/2011 (15 dias), para:

1º período: 27/07/2011 a 10/08/2011 (15 dias)

2º período: 16/11/2011 a 30/11/2011 (15 dias)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 1º de abril de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 083/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2011-SUMA, de 29 de março de 2011 e o e-mail recebido da Supervisão da Central de Mandados,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item VI, da Portaria n 055/2011 - DFOR, de 14/03/2011, para designar a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Maria Rosa Burzynski, telefone nº 9226.6406, para o plantão junto às Secretarias, no período de 18 a 24 de abril, em substituição à Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Nalzira Cavalcante Sales Silva, anteriormente designada.
II - RETIFICAR o item VI, da Portaria n 055/2011 - DFOR, de 14/03/2011, para onde se lê: VALDECIR EURAMES BARBOSA, leia-se: VALDECI EURAMES BARBOSA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 032/2011-SULS. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no exercício de 2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Posto Gueno Avenida Ltda. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.616,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 28.03.2011, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 04.04.2011, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 03/2011-SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 01/2011-CORCEN, que designou os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para permanência em plantão junto às Secretarias, no decorrer dos meses de Janeiro a Junho de 2011,

R E S O L V E :

ALTERAR, em parte, a Portaria supra referida DESIGNANDO a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal MARIA ROSA BURZYNSKI para que permaneça de plantão, junto às Secretarias, no período de 18 a 24 de abril e, a Oficiala de Justiça NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA, no período de 09 a 15 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2011.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor Central de Mandados